



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.831, DE 30 DE MARÇO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.577, de 26 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato público que têm por objeto a exploração a título de concessão de uso de espaço físico localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar e lanchonete, a saber:

I – Contrato nº 045/2015, concessionário: **Rafael Felipe Gandophe – ME**, Chale nº 01, a partir de 30 de março de 2017, no valor mensal de R\$ 839,77 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 10.077,24 (dez mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag.